



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 198 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 12/2020, do Presidente licenciado da 64ª Subseção da OAB/MG;

RESOLVE: Fica exonerado a pedido, a partir desta data, da condição de membro titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor, o abaixo relacionado:

- **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social**
Titular: Amarildo Batista

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças